

Portaria nº 760/GP/2019

Em, 11 de setembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Comissionada Sr.^a **MAILI DA SILVA MATOSO**, portadora do RG nº 16018818 e CPF nº 006.219.971-45, no cargo de ASSESSOR JURIDICO, lotada no Gabinete, indenização de 10 (dez) dias e gozo de 05 (cinco) dias de férias, referente ao período de 17/09/2018 a 17/09/2019, restando 15 (quinze) dias para serem gozados em data oportuna, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 14/10/2019 e término em 18/10/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 21/10/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 14/10/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 11 de setembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município.